

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 14203/2015**

Resultados Entrevista Profissional de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum publicitado no Diário da República pelo Aviso n.º 2909/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março.

Oferta BEP n.º OE201503/0153

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos dos resultados e lista intercalar resultantes de Entrevista Profissional de Seleção e ainda do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a Área dos Museus dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), publicitado pelo Aviso n.º 2909/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos, e enviar por correio registado com aviso de receção para Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa para Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que os resultados da Entrevista Profissional de Seleção e proposta de Lista Unitária de Ordenação Final se encontra disponível para consulta em placard afixado nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa sito na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos.

17 de novembro de 2015. — O Presidente do Júri, *Maria José Clarinha*.

209134649

Despacho n.º 14368/2015**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Doutoramento em Administração Pública**

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 209/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Doutoramento em Administração Pública.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 8 de outubro de 2015 por um período de 3 anos e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 30 de outubro de 2015, com o n.º R/A-Cr 306/2015.

1.º**Criação**

A Universidade de Lisboa, através da do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em Administração Pública, nas especialidades de Administração e Políticas Públicas e em Administração da Saúde.

2.º**Organização do ciclo de estudos**

O grau de doutor é conferido aos que tiverem obtido 180 ECTS, através da aprovação no curso de doutoramento (50 ECTS), da aprovação

do Seminário — Projeto de Investigação (10 ECTS) e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (120 ECTS).

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º**Concessão do grau de doutor**

O grau de doutor é conferido aos que tenham obtido aprovação no ato público de defesa da tese.

5.º**Qualificação final do grau de doutor**

1 — Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentares aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A qualificação é atribuída pelo júri, consideradas as classificações obtidas nas unidades curriculares do curso de doutoramento e o mérito da tese apreciado no ato público.

6.º**Normas regulamentares**

O órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares nos termos do artigo 38.º do RJGDES e do artigo 44.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

13 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO**Estrutura Curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Ciclo de Estudos: Administração Pública
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Administração Pública
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 8 — Ramos de conhecimento ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Administração Pública, nas especialidades de Administração e Políticas Públicas e em Administração da Saúde.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	150	
Administração Pública ou Ciência Política	AP ou CP		10
<i>Total</i>		150	10

10 — Observações: A inscrição e o funcionamento das unidades curriculares optativas previstas no plano de estudo estão regulamentados internamente, consoante do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Optativas do ISCSF.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Doutoramento em Administração Pública

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Avançados de Investigação em Administração e Políticas Públicas.	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Obrigatória.
Temas Aprofundados de Administração Pública	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Obrigatória.
<i>Total</i>			500	TP=52 OT=104	20	

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário — Projeto de Investigação	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Obrigatória.
Opção II	AP ou CP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
<i>Total</i>			500	TP=52 OT=104	20	

QUADRO N.º 4

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	AP	Semestral	750		30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 5

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	AP	Semestral	750		30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 6

3.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	AP	Semestral	750		30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 7

3.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	AP	Semestral	750		30	
<i>Total</i>			750		30	

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enquadramento Constitucional e Ordenamento Jurídico da Administração Pública.	CP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
Tópicos Avançados de Administração Pública Comparada.	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
Inovação e Governação Digital	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
Complementos de Recolha e Análise de Dados.	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
Seminário Temático I	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
Seminário Temático II	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	Optativa.
<i>Total</i>			1 500	TP=156 OT=312	60	

Especialidade em Administração e Políticas Públicas

QUADRO N.º 9

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I.	AP ou CP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	
<i>Total</i>			250	TP=26 OT=52	10	

QUADRO N.º 10

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Governação e Gestão de Políticas Públicas	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	
<i>Total</i>			250	TP=26 OT=52	10	

Especialidade em Administração da Saúde

QUADRO N.º 11

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas da Saúde	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	
<i>Total</i>			250	TP=26 OT=52		

QUADRO N.º 12

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Saúde	AP	Semestral	250	TP=26 OT=52	10	
<i>Total</i>			250	TP=26 OT=52		

209136382

Despacho n.º 14369/2015

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior Técnico desta Universidade, sob proposta do Conselho Científico, autorizo a alteração da composição do júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Arquitetura, do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos daquele Instituto, publicado pelo Edital n.º 819/2015, de 1 de setembro, e nomeio o Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, em substituição do Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico desta Universidade, por motivos relacionados com a conveniência de serviço docente, passando o júri do referido concurso a ter a seguinte composição:

Doutor Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, Professor Catedrático Emérito, da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães, Professor Catedrático, da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor Manuel Correia Fernandes, Professor Catedrático (aposentado), da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, Investigador Coordenador (aposentado), do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, Professor Catedrático, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Cristina dos Santos Tostões, Professora Catedrática, Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos, do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

18 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209134608

Faculdade de Ciências**Aviso n.º 14204/2015**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retifi-

cação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e n.º 84/2015, de 07 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), conjugados com os artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 16 de outubro de 2015 do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e do artigo 265.º da LTFP, foi ouvida a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade gestora do sistema de requalificação, que, em 26 de agosto de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não se encontrarem quaisquer reservas de recrutamento constituídas na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tendo sido efetuada consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual informou, a 15 de outubro de 2015, não existirem trabalhadores, em reserva de recrutamento, que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar, em virtude de não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para Assistente Técnico, por parte daquela Entidade.

1 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP.

2 — Enquadramento legal: Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e n.º 84/2015, de 07 de agosto; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.